

acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

- I – julgamento dos títulos (peso quatro);
- II – prova pública oral de erudição (peso dois);
- III – prova pública de arguição (peso quatro);

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
- V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 57 do Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. As notas das provas poderão variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima igual a 7,0 (sete).

10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução USP nº 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada à Avenida do Café, s/n, Campus Universitário - Bairro Monte Alegre.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO – USP

Edital ATAC /FCFRP nº 022/2017, de 01/09/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 378ª sessão ordinária realizada em 29/08/2017, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 11/09/2017 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 09/11/2017, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1234374, com o salário de R\$ 10.670,76 (dez mil, seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos), de maio/2016, junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas, nas áreas de conhecimento “Farmácia Clínica e Hospitalar”, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, com base nas disciplinas de Clínica Farmacêutica I, Clínica Farmacêutica II e Farmácia Hospitalar: gestão, cuidado e segurança do paciente, nos termos do art. 125, parágrafo 1º do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Conceitos e aplicações da Farmácia Hospitalar e da Farmácia Clínica no contexto das redes de atenção à saúde no SUS.
2. Terapêutica do sistema endócrino baseado nos protocolos.
3. Terapêutica do sistema nervoso central baseado nos protocolos.
4. Terapêutica do sistema cardiovascular baseado nos protocolos.
5. Terapêutica do sistema renal baseado nos protocolos.
6. Terapêutica do sistema gastrointestinal baseado nos protocolos.
7. Monitorização Terapêutica dos pacientes ambulatoriais e hospitalizados no contexto da Farmácia Clínica.
8. Controle de Infecção hospitalar e utilização racional de antimicrobianos.
9. Semiologia, anamnese e desenvolvimento do método clínico no contexto da Farmácia Clínica.
10. Gerenciamento de Risco e Farmacovigilância no contexto da Segurança dos Pacientes.
11. Gestão da Assistência Farmacêutica na Farmácia Hospitalar (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos).
12. Os Estudos de Utilização de Medicamentos e a Farmacoeconomia no contexto da Comissão de Farmácia e Terapêutica.
13. Farmacotécnica Hospitalar (preparação de soluções de grandes volumes, manipulação de fórmulas magistrais e oficiais, medicamentos de uso injetável, nutrição parenteral total, antineoplásicos, hemodialis e preparo de medicamentos em enfermarias).

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Ciências

Farmacêuticas de Ribeirão Preto, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que autorize o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

- 1ª fase (eliminatória): prova escrita (peso três)
- 2ª fase: I) julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso quatro)
- II) prova didática (peso três).

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I - a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

VI - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da Comissão Julgadora, nota mínima 7,0 (sete);

IX – a Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participação da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA.

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática universitária;
- III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. As notas das provas poderão variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso três.

11. O resultado do concurso será proclamado pela Comissão Julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima igual a 7,0 (sete).

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da Comissão Julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução USP nº 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada à Avenida do Café, s/n, Campus Universitário - Bairro Monte Alegre.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEA-RP/USP Nº 028/2017

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da USP, torna público Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Contabilidade, realizado de acordo com o Edital FEA-RP nº 025/2017, publicado no D.O.E. de 18 de julho de 2017, tendo a Comissão de Seleção atribuído as seguintes notas à candidata:

1º lugar: candidata – Natalia Diniz Maganini
Examinador - Prova Escrita - Prova Didática – Média
Prof. Dra. Maisa de Souza Ribeiro – 9,0 – 8,0 – 8,5
Prof. Dr. Tabajara Pimenta Junior – 9,0 – 8,0 – 8,5
Prof. Dr. Milton Barossi Filho – 9,0 – 8,0 – 8,5

A Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da FEA-RP o relatório final, que foi homologado pelo Senhor Vice-Diretor “ad referendum” do referido Conselho em 31/08/2017.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP nº 48/2017

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo convoca os Professores Doutores Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto, Maria da Graça Jacintho Setton e José Sérgio Fonseca de Carvalho a comparecer ao Órgão de Pessoal da Faculdade de Educação, sito à Av. da Universidade, 308, Sala 03, Bloco “A”, no prazo de 05 dias úteis, a partir de 04-09-2017, das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munida de todos os documentos pessoais para dar andamento à sua nomeação, como Professor Titular, “MS-6”, em RDIDP, junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação (EDF) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, aprovados e indicados no Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento Efetivo de 03 (três) cargos de Professor Titular (cargos/claros n.ºs. 1015451, 222798 e 1026682), nas seguintes disciplinas: “EDF0111 – A Teoria Histórico-Cultural e suas Contribuições para a Educação”, “EDF0116 – Filosofia da Educação II (Questões de Educação e Cultura no Pensamento Filosófico)”, “EDF0292 – Psicologia Histórico-Cultural e Educação”, “EDF0741 – Filosofia da Educação: Educação, Ética, Política e Cidadania”, “EDF5012 – Uma Leitura de Pierre Bourdieu”, “EDF5024 – Cognição, Afetividade e Educação”, “EDF5031 – História das Ideias Pedagógicas e Escolarização Moderna”, “EDF5074 – Leituras de Norbert Elias”, “EDF5084 – Expressões Estéticas Contemporâneas da Resistência da Juventude Urbana: Uma Leitura de Nietzsche, Freud e Adorno”, EDF5092 – Adolescência, Culturas Contemporâneas e Ancestrais: Intercambios entre a Psicanálise e a Teoria do Reconhecimento” e “EDF5094 – Seminários Vygotkianos II: Cultura, Aprendizado e Desenvolvimento: Postulados da Teoria Histórico-Cultural”, realizado nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de agosto de 2017, conforme Edital de Abertura FEUSP nº 19/2016 e homologação publicada no D.O.E.S.P. de 01-09-2017, pg. 221.

Retificação do Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 127 (166) – 223, 1º de setembro de 2017

Onde se lê: “Comunicado A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação desta Faculdade, em sua 489ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31/08/2017, aceitou as inscrições dos Professores Doutores Luana Barossi, Adriana Queiroz Testa, Claudia Naomi Sakashita, Erica Aparecida Kawakami Mattioli, Kiusam Regina de Oliveira, Ivan Cláudio Pereira Siqueira, Jozeildo Kleberson Barbosa, Silmara de Fátima Cardoso, Marcio Alexandre Masella, Priscila Enrique de Oliveira, Rosângela Ferreira de Souza Queiroz, Andrea Aparecida Caninato, Lajara Janaina Lopes Corrêa, Carla Wanessa do Amaral Caffagni, Ana Claudia Loureiro, Márcia Lúcia Anacleto de Souza, Rosênilton Silva de Oliveira, Fabiana de Pontes Rubira, Rachel Rua Baptista, Ruy de Deus e Mello Neto, Iara Machado, Marcelo Pogliosa Carvalho, Janaina de Figueiredo, Denise Carreira Soares, Juliana Gama Izar, Ellen Gonzaga Lima Souza e Iracema Santos do Nascimento e indeferiu as dos Professores Doutores Camila Gomes Arelaro (não apresentou nenhum documento pessoal, bem como, não possui diploma de Doutor) e Marcelo Pogliosa Carvalho (não apresentou cópia de quitação com o Serviço Militar - Reservista) quando de suas inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento Efetivo de 01 (um) cargo de Professor Doutor, “MS-3”, em RDIDP, cargo/claro 1233645, no Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA) da FEUSP, na Área de Conhecimento Cultura e Educação e Estado, nas seguintes disciplinas: “EDA0224 – Cultura e Educação Afro-brasileira e Indígena (Pedagogia)” e “EDM0463 – Política e Organização da Educação Básica no Brasil (Licenciatura)”, de acordo com o Edital FEUSP nº 19/2017. Nessa mesma reunião, a Congregação indicou para compor a Comissão Examinadora os seguintes membros: Titulares - Professores Doutores Rosângela Gavioli Prieto (Professora Doutora do EDA/FEUSP), Fabiana Augusta Alves Jardim (Professor Doutor do EDF/FEUSP), Daniel Munduruku (Professor Doutor do Instituto UKA), Edileuza Penha Souza (Professora Doutora da UnB), Uruguay Cortazzo Gonzáles (Professor Adjunto da UF de Pelotas/RS), Sabrina Moehlecke (Professora Adjunta da UFF), Marta Maria Azevedo (Professora Doutora do NEPO/UNICAMP), Denise Maria Botelho (Professora Associada da UFPA), Eduardo David de Oliveira (Professor Adjunto da UFBA), Dennis de Oliveira (Professor Associado da ECA/USP), Nilma Lino Gomes (Professor Adjunto da UFMG) e Theresa Maria de Freitas Adrião (Professora Associada da FE/ UNICAMP).”

Lê-se: “Comunicado A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação desta Faculdade, em sua 489ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31/08/2017, aceitou as inscrições dos Professores Doutores Amélia Cristina Abreu Artes, Claudia Naoemi Sakashita, Paulo Reis dos Santos, Paulo Rogério da Conceição Neves, Fábio Hoffmann Pereira, Ana Cláudia Loureiro, Kiusam Regina de Oliveira, Luciana Dádico, Nara Soares Couto, Ana Sofia Aparício Pereda, Maria Lúcia Salgado Cordeiro dos Santos, Edna de Oliveira Telles, Fernanda Theorodo Roveri, Rafael da Silva Noleto, Éric Ferdinando Kanai Passone, Ricardo Antonio Castaño Gaviria, Maria Teresa Vianna Van Acker, Márcia Regina Cordeiro Bavares, Giancarlo de Aguiar, Hélio Roberto Braunstein, Amara Rocha Mattos, Luana Barossi, Luciane Muniz Ribeiro Barbosa, Iracema Santos do Nascimento, Mariana Inês Garbarino, Paulo da Silva Quadros, Waldate Tristão Farias Oliveira, Jozeildo Kleberson Barbosa, Cileda dos Santos Sant’Anna Perrella, Maira Luisa Gonçalves de Abreu, Cirlei Izabel da Silva Paiva, Magali dos Reis e Aglay Sanches Fronza Martins quando de suas inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento Efetivo de 01 (um) cargo de Professor Doutor, “MS-3”, em RDIDP, cargo/claro 1233670, na Área de Conhecimento Cultura e Educação e Estado, nas seguintes disciplinas: “EDA0219 – Coordenação do Trabalho na Escola I”, “EDA0662 – Relações de Gênero e Educação I: Trabalho, Educação e Gênero” e “EDA0663 – Relações de Gênero e Educação II: Escola e Relação de Gênero”, no Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA) da FEUSP, de acordo com o Edital FEUSP nº 20/2017. Nessa mesma reunião, a Congregação indicou para compor a Comissão Examinadora os seguintes membros: Titulares - Professores Doutores Lisete Regina Gomes Arelaro (Professora Titular do EDA/FEUSP - aposentada), Sonia Maria Portella Kruppa (Professora Doutora do EDA/FEUSP), Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (Professora Doutora da UFSCar), Célia Regina Rossi (Professora Doutora da UNESP/Rio Claro/SP) e Sílvia Cristina Yannoulas (Professora Associada da UnB) e, para Suptentes os Professores Doutores Rosângela Gavioli Prieto (Professora Doutora do EDA/FEUSP), Ocimar Munhoz Alavarse (Professor Doutor do EDA/FEUSP), Nilma Lino Gomes (Professor Adjunto da UFMG), Theresa Maria de Freitas Adrião (Professora Associada da FE/ UNICAMP), Marcia Aparecida Jacomini (Professora Adjunta do UNIFESP), Alceu Ferraro (Professor Doutor da UFRGS), EMaria Cristina Cavaleiro (Professora Adjunta da UEPR), Pedro Ganzeli (Professor Livre -Docente da UNICAMP), Eunice Prudente (Professora Doutora da FD/USP) e Maria Aparecida Segatto Muranaka (Professora Doutora UFSCar - aposentada).”

Ivan Cláudio Pereira Siqueira, Jozeildo Kleberson Barbosa, Silmara de Fátima Cardoso, Marcio Alexandre Masella, Priscila Enrique de Oliveira, Rosângela Ferreira de Souza Queiroz, Andrea Aparecida Caninato, Lajara Janaina Lopes Corrêa, Carla Wanessa do Amaral Caffagni, Ana Claudia Loureiro, Márcia Lúcia Anacleto de Souza, Rosênilton Silva de Oliveira, Fabiana de Pontes Rubira, Rachel Rua Baptista, Ruy de Deus e Mello Neto, Iara Machado, Janaina de Figueiredo, Denise Carreira Soares, Juliana Gama Izar, Ellen Gonzaga Lima Souza e Iracema Santos do Nascimento e indeferiu as dos Professores Doutores Camila Gomes Arelaro (não apresentou nenhum documento pessoal, bem como, não possui diploma de Doutor) e Marcelo Pogliosa Carvalho (não apresentou cópia de quitação com o Serviço Militar - Reservista) quando de suas inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento Efetivo de 01 (um) cargo de Professor Doutor, “MS-3”, em RDIDP, cargo/claro 1233645, no Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA) da FEUSP, na Área de Conhecimento Cultura e Educação e Estado, nas seguintes disciplinas: “EDA0224 – Cultura e Educação Afro-brasileira e Indígena (Pedagogia)” e “EDM0463 – Política e Organização da Educação Básica no Brasil (Licenciatura)”, de acordo com o Edital FEUSP nº 19/2017. Nessa mesma reunião, a Congregação indicou para compor a Comissão Examinadora os seguintes membros: Titulares - Professores Doutores Rogério de Almeida (Professor Associado do EDA/FEUSP), Rubens Barbosa de Camargo (Professor Doutor do EDA/FEUSP), Julvan Moreira de Oliveira (Professor Adjunto da UF/Juiz de Fora/MG), Kabengê Munanga (Professor Titular da FFLCH) e Ricardo Alexino Ferreira (Professor Associado da ECA/USP) e, para Suptentes os Professores Doutores Rosângela Gavioli Prieto (Professora Doutora do EDA/FEUSP), Fabiana Augusta Alves Jardim (Professor Doutor do EDF/FEUSP), Daniel Munduruku (Professor Doutor do Instituto UKA), Edileuza Penha Souza (Professora Doutora da UnB), Uruguay Cortazzo Gonzáles (Professor Adjunto da UF de Pelotas/RS), Sabrina Moehlecke (Professora Adjunta da UFF), Marta Maria Azevedo (Professora Doutora do NEPO/UNICAMP), Denise Maria Botelho (Professora Associada da UFPA), Eduardo David de Oliveira (Professor Adjunto da UFBA), Dennis de Oliveira (Professor Associado da ECA/USP), Nilma Lino Gomes (Professor Adjunto da UFMG) e Theresa Maria de Freitas Adrião (Professora Associada da FE/ UNICAMP).”

Retificação do Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 127 (166) – 223, sexta-feira, 1º de setembro de 2017

Onde se lê:

“Comunicado A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação desta Faculdade, em sua 489ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31/08/2017, aceitou as inscrições dos Professores Doutores Amélia Cristina Abreu Artes, Claudia Naoemi Sakashita, Paulo Reis dos Santos, Paulo Rogério da Conceição Neves, Fábio Hoffmann Pereira, Ana Cláudia Loureiro, Kiusam Ferreira de Oliveira, Luciana Dádico, Nara Soares Couto, Ana Sofia Aparício Pereda, Maria Lúcia Salgado Cordeiro dos Santos, Edna de Oliveira Telles, Fernanda Theorodo Roveri, Rafael da Silva Noleto, Éric Ferdinando Kannai Passoni, Ricardo Antonio Castaño Gaviria, Maria Teresa Vianna Van Acker, Márcia Regina Cordeiro Bavares, Giancarlo de Aguiar, Hélio Roberto Braunstein, Amara Rocha Mattos, Luana Barossi, Liciane Muniz Ribeiro Barbosa, Iracema Santos do Nascimento, Mariana Inês Garbarino, Paulo da Silva Quadros, Waldate Tristão Farias Oliveira, Jozeildo Kleberson Barbosa, Cileda dos Santos Sant’Anna Perrella, Maira Luisa Gonçalves de Abreu, Cirlei Izabel da Silva Paiva, Magali dos Reis e Aglay Sanches Fronza Martins quando de suas inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento Efetivo de 01 (um) cargo de Professor Doutor, “MS-3”, em RDIDP, cargo/claro 1233670, na Área de Conhecimento Cultura e Educação e Estado, nas seguintes disciplinas: “EDA0219 – Coordenação do Trabalho na Escola I”, “EDA0662 – Relações de Gênero e Educação I: Trabalho, Educação e Gênero” e “EDA0663 – Relações de Gênero e Educação II: Escola e Relação de Gênero”, no Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA) da FEUSP, de acordo com o Edital FEUSP nº 20/2017. Nessa mesma reunião, a Congregação indicou para compor a Comissão Examinadora os seguintes membros: Titulares - Professores Doutores Lisete Regina Gomes Arelaro (Professora Titular do EDA/FEUSP - aposentada), Sonia Maria Portella Kruppa (Professora Doutora do EDA/FEUSP), Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (Professora Doutora da UFSCar), Célia Regina Rossi (Professora Doutora da UNESP/Rio Claro/SP) e Sílvia Cristina Yannoulas (Professora Associada da UnB) e, para Suptentes os Professores Doutores Rosângela Gavioli Prieto (Professora Doutora do EDA/FEUSP), Ocimar Munhoz Alavarse (Professor Doutor do EDA/FEUSP), Nilma Lino Gomes (Professor Adjunto da UFMG), Theresa Maria de Freitas Adrião (Professora Associada da FE/ UNICAMP), Marcia Aparecida Jacomini (Professora Adjunta do UNIFESP), Alceu Ferraro (Professor Doutor da UFRGS), EMaria Cristina Cavaleiro (Professora Adjunta da UEPR), Pedro Ganzeli (Professor Livre -Docente da UNICAMP), Eunice Prudente (Professora Doutora da FD/USP) e Maria Aparecida Segatto Muranaka (Professora Doutora UFSCar - aposentada).”

Lê-se:

“Comunicado A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação desta Faculdade, em sua 489ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31/08/2017, aceitou as inscrições dos Professores Doutores Amélia Cristina Abreu Artes, Claudia Naomi Sakashita, Paulo Reis dos Santos, Paulo Rogério da Conceição Neves, Fábio Hoffmann Pereira, Ana Cláudia Loureiro, Kiusam Regina de Oliveira, Luciana Dádico, Nara Soares Couto, Ana Sofia Aparício Pereda, Maria Lúcia Salgado Cordeiro dos Santos, Edna de Oliveira Telles, Fernanda Theorodo Roveri, Rafael da Silva Noleto, Éric Ferdinando Kanai Passone, Ricardo Antonio Castaño Gaviria, Maria Teresa Vianna Van Acker, Márcia Regina Cordeiro Bavares, Giancarlo de Aguiar, Hélio Roberto Braunstein, Amara Rocha Mattos, Luana Barossi, Luciane Muniz Ribeiro Barbosa, Iracema Santos do Nascimento, Mariana Inês Garbarino, Paulo da Silva Quadros, Waldate Tristão Farias Oliveira, Jozeildo Kleberson Barbosa, Cileda dos Santos Sant’Anna Perrella, Maira Luisa Gonçalves de Abreu, Cirlei Izabel da Silva Paiva, Magali dos Reis e Aglay Sanches Fronza Martins quando de suas inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento Efetivo de 01 (um) cargo de Professor Doutor, “MS-3”, em RDIDP, cargo/claro 1233670, na Área de Conhecimento Cultura e Educação e Estado, nas seguintes disciplinas: “EDA0219 – Coordenação do Trabalho na Escola I”, “EDA0662 – Relações de Gênero e Educação I: Trabalho, Educação e Gênero” e “EDA0663 – Relações de Gênero e Educação II: Escola e Relação de Gênero”, no Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA) da FEUSP, de acordo com o Edital FEUSP nº 20/2017. Nessa mesma reunião, a Congregação indicou para compor a Comissão Examinadora os seguintes membros: Titulares - Professores Doutores Lisete Regina Gomes Arelaro (Professora Titular do EDA/FEUSP - aposentada), Sonia Maria Portella Kruppa (Professora Doutora do EDA/FEUSP), Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (Professora Doutora da UFSCar), Célia Regina Rossi (Professora Doutora da UNESP/Rio Claro/SP) e Sílvia Cristina Yannoulas (Professora Associada da UnB) e, para Suptentes os Professores Doutores Rosângela Gavioli Prieto (Professora Doutora do EDA/FEUSP), Ocimar Munhoz Alavarse (Professor Doutor do EDA/FEUSP), Nilma Lino Gomes (Professor Adjunto da UFMG), Theresa Maria de Freitas Adrião (Professora Associada da FE/ UNICAMP), Marcia Aparecida Jacomini (Professora Adjunta do UNIFESP), Alceu Ferraro (Professor Doutor da UFRGS), EMaria Cristina Cavaleiro